



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA –SEMINF

C.G.C. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÀ

OITAVO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINAL N.º 008/2009 - SEMINF

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO AO CONTRATO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / 1ª ETAPA, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2007 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2009/SEMINF, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A.

Por este instrumento de Aditamento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, neste ato representado pela chefe do Poder Executivo, Exma. Srª **Maria do Carmo Martins Lima**, brasileira, portadora do CIC nº 117.863.102-87, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **EMPRESA CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, inscrita no CNPJ nº 17.154.899/0001-08, com endereço sito à Av. Rua Bernardo Guimarães, nº 895- 3º Andar, bairro Savassi, na Cidade de Belo Horizonte, neste ato representada pelo Sr. **SERGIO GOUVEA DE MELO**, brasileiro, Engenheiro Civil, portador do CIC nº **706.518.096-49** e Carteira Profissional Nº. 57977/D/CREA/ MG, doravante denominado **CONTRATADA**, com a interveniência da Secretária Municipal de Infra Estrutura, representada neste ato representado pelo Sr. **Raimundo Inácio Campos Corrêa**, brasileiro, portador do CIC nº 181.975.312-34 e RG nº. 1350288 SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade – Decreto 0125/2011-SEMAD, firmam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO PARCIAL DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 1ª ETAPA/ SALDO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA ESTACON**, com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO:

1.1 – Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Clausula IV, prorrogação de vigência e execução do Contrato nº 008/2009 – SEMINF, em consonância com Inciso II do art. 57 da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO PRAZO

2.1- O Presente instrumento altera a vigência do **Contrato nº 008/2009- SEMINF**, com início em 21/05/2009, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 30/12/2011 e término em 31/12/2012.

2.2 – O presente termo aditivo entra em vigor na data de assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINF

C.G.C. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310
SANTARÉM – PARÀ

CLÁUSULA III. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA III. DA PUBLICAÇÃO

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Diário Oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nominadas, que também assinam para os devidos efeitos legais.

Santarém (PÁ), 30 de dezembro de 2011.

Raimundo Inacio Campos Corrêa
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Decreto nº 0125/2011-SEMAD
Contratante

Nelson Parma de Azevedo
Construtora Mello de Azevedo S/A
Contratada

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____